



PORTARIA Nº 117/2018

PUBLICADO EM:	13/08/2018
EDIÇÃO NÚMERO:	1246-6 pgs
JORNAL:	Diário Oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo a solicitação do processo protocolado sob nº **2319/2018**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, com vencimentos, pelo prazo de **15 (quinze) dias**, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **THAIS VERNER**, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) neste Órgão Público, a partir de **02/08/2018**, com retorno ao trabalho no dia **17/08/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 10 de agosto de 2018.


BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO EM: 19/08/2018
EDIÇÃO NÚMERO: 1297-24 pgs
JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA Nº 118/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 2131/2018 e tendo em vista os Artigos 30 e 31 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional, a(o) Servidor(a) Público(a) Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome:	Da:	Para:
Anderson Lopes Martins	Classe "B" do nível "V" tabela 4 do Anexo II, da Lei 2256/10	Classe "C" do nível "V" tabela 4 do Anexo II, da Lei 2256/10, a partir de 15/07/2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 14 de Agosto de 2018.


BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente